



COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 663ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

DATA: 31/07/2026, às 08h30

LOCAL: Sala de Reuniões da CDC e por videoconferência

PRESENCAS DOS CONSELHEIROS: Ivo Cordeiro Pinho Timbó, representante do Tesouro Nacional; Bruno Fernandes da Rocha Borba, representante do Ministério de Portos e Aeroportos; e George Christian Linhares Bezerra, representante suplente do Ministério de Portos e Aeroportos.

Quórum: Conselheiros representando 100% de presença.

Convidados: Rebeca Soares - Coordenadora de Auditoria Interna; Edgar Ribeiro – Coordenador financeiro; Maurício Augusto Souza Lopes - Membro do Comitê de Auditoria Estatutário; Josevaldo Nergino de Sousa - Membro do Comitê de Auditoria Estatutário; Juliana Alcantara Forte - Assessora Técnica da Presidência; Julia Pinheiro Sá Bezerra Martins - Coordenadora de Administração; Ana Paula Schnorr - Coordenadora de Gestão Portuária; José Evandro de Goes - Coordenador de Planejamento Estratégico; Cândido Oliveira - Representante da CODPLA; e Igor Rodrigues Brasil -Coordenador de Infraestrutura.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

O Presidente do Conselho deu boas vindas a todos e em seguida passou para o primeiro item de pauta.

2. ORDEM DO DIA:

2.1 - Análise do Balancete e acompanhamento mensal dos resultados econômicos – financeiros – maio / 2026

O Conselho recebeu o Relatório de Análise das Contas do Balancete da Companhia Docas do Ceará, referente ao mês de maio / 2026, apresentado pela Controller Auditoria e Assessoria Contábil S/S, que assessora este Colegiado. O Coordenador do financeiro, Edgar Ribeiro, participou da reunião e apresentou o acompanhamento mensal dos resultados econômico – financeiro, referente às receitas e despesas da CDC do mês de maio / 2026, esclarecendo as dúvidas dos conselheiros.

O Conselho solicita manifestação acerca do acréscimo de 50% registrado na conta 123.01.02.0013 – Instalação do Serviço de Refrigeração, verificado no mês de maio de 2026 em comparação com o mês de maio de 2025. Para fins de esclarecimento, o Conselho convoca para a próxima reunião o gestor responsável pela contratação do referido serviço para prestar os devidos esclarecimentos.

O Conselho solicita manifestação acerca do acréscimo registrado na conta 411.01.01.0012 –

Assistência Médica, verificado no mês de maio de 2026 em comparação com o mês de abril de 2026, com a apresentação das justificativas para a referida variação.

2.2 - NEFIL e Execução Orçamentária – maio / 2026

O Conselho recebeu o NEFIL e o relatório de Execução Orçamentária, referentes ao mês de maio / 2026.

2.3 - Juros e Multas – maio / 2026

O Conselho recebeu o relatório contendo o acompanhamento da apuração de juros e multas do mês de maio / 2026.

2.4 - Demonstrativo de rendimento das aplicações financeiras – junho/ 2026

O Conselho recebeu o Demonstrativo de rendimento das aplicações financeiras – junho / 2026.

2.5 - Certidões de Regularidade - julho / 2026

O Conselho recebeu as certidões municipais, estaduais e federais solicitadas, expedidas no mês de julho/2026.

O Conselho recomenda que a Diretoria promova, com a máxima urgência, a regularização das certidões de regularidade fiscal junto aos órgãos Municipal, Estadual e Federal, em especial da certidão relativa ao IPTU nºs 186731-8 e 539771-5, solicitando que seja esclarecido qual o setor responsável pela regularização dessa certidão dos IPTU.

2.6 - Relatórios Gerenciais – maio e junho / 2026

O Conselho tomou conhecimento dos Relatórios Gerenciais, referentes aos meses de maio e junho de 2026.

2.7 - Atas da 2548ª a 2550ª Reuniões Ordinárias e 99ª Reunião Extraordinária da DIREXE, realizadas em maio e junho /2026

Os Conselheiros analisaram as atas das 2548ª a 2550ª Reuniões Ordinárias e 99ª Reunião Extraordinária da DIREXE, realizadas em maio e junho/2026.

Com relação à Ata 2548ª da DIREXE, Decisão nº 093/2026, que trata da alteração do planejamento orçamentário 2026, visando o aumento do valor disponibilizado em mais R\$ 3.291,097,80, visando a prorrogação do Contrato nº 055/2025, cujo objeto consiste na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, para prestação de serviços de apoio administrativo, em caráter subsidiário, em atividades meio, no âmbito da Companhia Docas do Ceará, o Conselho solicitou a presença do gestor responsável pelo contrato. A Sra. Julia Pinheiro Sá Bezerra Martins, Coordenadora de Administração, compareceu à reunião e informou que o acréscimo da demanda foi fundamentado em estudo que identificou a necessidade de ampliação da prestação dos serviços em todas as áreas da Companhia. Esclareceu, ainda, que o processo está instruído com nota técnica e parecer jurídico, encontrando-se em conformidade. Após os esclarecimentos e considerando a fragilidade da justificativa apresentada na nota técnica, o Conselho recomenda à Diretoria a realização de estudo abrangente para o dimensionamento da força de trabalho da Companhia, contemplando a identificação das necessidades de pessoal por área, bem como a definição das atividades que podem ser desempenhadas por empregados terceirizados e daquelas que devem ser executadas pelo quadro efetivo.

Com relação à Ata 2550ª da DIREXE, Decisão nº 101/2026, que trata da alteração do planejamento orçamentário 2026, visando a inclusão do valor de R\$ 652.615,30 objetivando a continuidade dos trâmites para contratação dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos

para a CDC, totalizando para o exercício o valor de R\$ 812.231,14, o Conselho solicitou a presença do gestor responsável pela contratação e de representantes da área de orçamento da Companhia. Compareceram à reunião a Sra. Ana Paula Schnorr, Coordenadora de Gestão Portuária (CODGEP), o Sr. José Evandro de Goes, Coordenador de Planejamento Estratégico (CODPLA), e o Sr. Cândido Oliveira, representante da CODPLA. A Sra. Ana Paula Schnorr esclareceu que o acréscimo do valor da contratação decorre da inclusão dos serviços de varrição da área portuária, os quais não integravam o escopo da contratação anterior.

2.8 - Autorizações DIRPRE realizadas em junho/ 2026

Em seguida, o Conselho analisou as Autorizações DIRPRE n°s 46 a 51 e 53 a 57, realizadas em junho e julho de 2026. O gabinete da presidência informou que a Autorização DIRPRE n° 52/2026 não foi utilizada.

Com relação à Autorização DIRPRE n° 47/2026, que trata da reforma e modernização do Núcleo Especial de Polícia Marítima (NEPOM), localizado no Porto de Fortaleza, o Conselho solicitou a presença do gestor responsável pelo assunto. O Sr. Igor Rodrigues Brasil, Coordenador de Infraestrutura, compareceu à reunião e esclareceu que o acréscimo de valor decorreu de erro de cálculo no projeto elaborado pela Polícia Federal, o que tornou necessária a revisão dos quantitativos previstos para a execução da obra. Informou, ainda, que o processo foi devidamente instruído com parecer jurídico favorável ao referido acréscimo.

2.9 – Ata da 611ª e 612ª Reuniões Ordinárias do CONSAD

O Conselho recebeu as Atas das 611ª e 612ª Reuniões Ordinárias do CONSAD, realizadas em maio de 2026.

2.10 - Atas das 176ª e 177ª Reuniões Ordinárias e 178ª Reunião Extraordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da CDC, realizadas em junho/2026

O Conselho recebeu as Atas das 176ª e 177ª Reuniões Ordinárias e 178ª Reunião Extraordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da CDC, realizadas em junho/2026.

2.11 – Pendências

1 - Atas das 2479ª a 2484ª Reuniões Ordinárias e 68ª a 71ª Reuniões Extraordinárias da DIREXE, realizadas em setembro / 2024 – Emergencial Vale alimentação/refeição, Emergencial CFTV e Preocupação com as Contratações em caráter emergencial - PCA - A DIREXE, através do Comunicado n° 8/2026/DIREXE-CDC, informou que o PCA foi revisto e que a Coordenadoria de Compras e Licitações apresentou nova versão para análise e aprovação da Diretoria Executiva, com a inclusão dos pontos levantados pelos Conselhos de Administração e Fiscal da CDC. O referido documento será submetido para análise e aprovação do Conselho de Administração em sua próxima reunião.

O Conselho seguirá acompanhando o assunto, destacando o absoluto atraso e extemporaneidade no trato dessa relevante matéria, que impacta na adequada gestão da companhia.

2 - Análise do Balancete e acompanhamento mensal dos resultados econômicos – financeiros – janeiro / 2026 – Auto de Infração ANTAQ; recomendação criação de Corregedoria - A DIREXE, através do Comunicado n° 8/2026/DIREXE-CDC, informou que reitera a informação que já iniciou os trabalhos em relação à criação da corregedoria, estando sob responsabilidade do Gabinete da Presidência, o andamento da referida solicitação.

O Conselho solicita a atualização das informações, com a apresentação das providências já adotadas.

3 - Atas da 2540ª a 2542ª Reuniões Ordinárias e 95ª e 96ª Reuniões Extraordinárias da DIREXE, realizadas em março e abril/2026 – Contratações emergenciais e Reconhecimento de dívidas - A DIREXE, através do Comunicado nº 8/2026/DIREXE-CDC, informou que foi determinado à Coordenadoria de Compras e Licitações que apresente, semanalmente, relatório de acompanhamento de todos os processos licitatórios e contratos em andamento, permitindo o monitoramento contínuo dos prazos, das etapas de instrução e dos riscos de descontinuidade das contratações. A medida tem por objetivo fortalecer o planejamento e o controle das contratações, possibilitando a adoção tempestiva das providências necessárias para evitar falhas administrativas que possam culminar na necessidade de contratações emergenciais ou na realização de despesas sem cobertura contratual, posteriormente regularizadas por meio de reconhecimento de dívida. Com essa iniciativa, a Diretoria busca aprimorar a gestão dos processos de contratação, reduzir a ocorrência de situações excepcionais e assegurar maior observância aos princípios da legalidade, eficiência, planejamento e economicidade.

O Conselho retira a pendência.

4 - Atas da 2543ª a 2544ª Reuniões Ordinárias e 97ª e 98ª Reuniões Extraordinárias da DIREXE, realizadas em abril e maio/2026 - A DIREXE, através do Comunicado nº 8/2026/DIREXE-CDC, informou que foi determinado à Coordenadoria de Compras e Licitações que apresente, semanalmente, relatório de acompanhamento de todos os processos licitatórios e contratos em andamento, permitindo o monitoramento contínuo dos prazos, das etapas de instrução e dos riscos de descontinuidade das contratações. A medida tem por objetivo fortalecer o planejamento e o controle das contratações, possibilitando a adoção tempestiva das providências necessárias para evitar falhas administrativas que possam culminar na necessidade de contratações emergenciais ou na realização de despesas sem cobertura contratual, posteriormente regularizadas por meio de reconhecimento de dívida. Com essa iniciativa, a Diretoria busca aprimorar a gestão dos processos de contratação, reduzir a ocorrência de situações excepcionais e assegurar maior observância aos princípios da legalidade, eficiência, planejamento e economicidade.

O Conselho retira a pendência.

5 - Relatório de Auditoria Externa referente ao 3º trimestre / 2025 – Apresentação do Relatório; recomendação de previsão de prazo limite para medição e apresentação de fatura - A DIREXE, através do Comunicado nº 8/2026/DIREXE-CDC, informou que está analisando a demanda junto às áreas técnicas e encaminhará manifestação formal ao Conselho Fiscal.

O Conselho retira o assunto, recomendando à Diretoria que estabeleça prazo máximo para a realização da medição dos serviços prestados, com a devida previsão na norma de contas a pagar.

6 - Atas da 2545ª a 2547ª Reuniões Ordinárias da DIREXE, realizadas em maio e junho /2026 – Revisão de regulamento – cobrança de serviços portuários - A DIREXE, através do Comunicado nº 8/2026/DIREXE-CDC, informou que a recomendação está sendo tratada junto ao corpo jurídico e à coordenadoria de gestão portuária.

O Conselho retira a pendência.

7 - Atas das 2525ª a 2528ª Reuniões Ordinárias e 90ª Reunião Extraordinária da DIREXE, realizadas em novembro e dezembro de 2025 - Consultoria Tributária Estratégica - A DIREXE, através do Comunicado nº 8/2026/DIREXE-CDC, informou que essa determinação será atendida: o parecer jurídico-técnico elaborado pelo escritório contratado, já apresentado à DIREXE, será submetido ao Conselho Fiscal antes de qualquer autorização para o ajuizamento da ação judicial. Nesse sentido, aguardamos inclusão em pauta para que possamos alinhar, em formato virtual, a apresentação por parte da empresa contratada.

O Conselho solicita tomar conhecimento tão logo haja manifestação conclusiva do Jurídico da Companhia, oportunidade em que o respectivo posicionamento deverá ser apresentado ao CONFIS.

8 - Atas da 2536ª a 2539ª Reuniões Ordinárias e 93ª a 94ª Reuniões Extraordinárias da DIREXE, realizadas em março/2026 - INDESA - A DIREXE, através do Comunicado nº 8/2026/DIREXE-CDC, informou que a Coordenadoria Jurídica informou que, consideradas as atribuições institucionais e os limites de atuação da Coordenadoria Jurídica da Companhia Docas do Ceará, não foram identificados, no âmbito desta unidade, elementos que permitam atestar a instauração de procedimento específico destinado à apuração de responsabilidade relacionada aos fatos em exame, tampouco a efetiva utilização do referido relatório técnico para fins administrativos, contábeis, financeiros ou previdenciários. Ressalva-se, contudo, que a ausência de registros ou informações no âmbito desta Coordenadoria Jurídica não permite concluir, de forma definitiva, pela inexistência de providências adotadas por outras unidades organizacionais da Companhia, sobretudo porque a contratação remonta ao exercício de 2012 e envolve matérias inseridas, predominantemente, nas esferas de competência técnica, financeira, contábil e de gestão de pessoas.

O Conselho solicita que seja verificado junto a todas as coordenações da companhia envolvidas no projeto se houve aproveitamento do trabalho parcialmente desenvolvido pela contratada e, em caso negativo, se ainda há possibilidade de aproveitamento.

9 - OUTROS ASSUNTOS – Empresa de grande porte - A DIREXE, através do Comunicado nº 8/2026/DIREXE-CDC, informou que o Estatuto Social da CDC foi submetido para aprovação do Conselho de Administração em sua última reunião, ocorrida em 29 de Junho de 2026. Entretanto, diante das alterações propostas pelo Consad o documento foi submetido à Coordenadoria Jurídica para nova análise. Sobre o assunto foi emitido o Comunicado CODJUR nº 125/2026, com recomendações de ajustes, motivo pelo qual o documento será novamente analisado pela Direxe e CONSAD.

O Conselho reitera que a implementação da medida encontra-se em atraso em relação ao prazo legalmente estabelecido.

10 - Relatório de Auditoria Externa referente ao 3º trimestre / 2025 – Apresentação do Relatório; elaboração de estudo de diagnósticos entraves à antecipação da prestação de contas - A DIREXE, através do Comunicado nº 8/2026/DIREXE-CDC, informou que está analisando a demanda junto às áreas técnicas e encaminhará manifestação formal ao Conselho Fiscal.

O Conselho acompanhará o assunto.

11 - Autorizações DIRPRE realizadas em março / 2026 - Contratação de Auditoria Externa - A DIREXE, através do Comunicado nº 8/2026/DIREXE-CDC, informou que o processo será submetido para homologação, por parte do Conselho de Administração, em sua reunião que ocorrerá dia 03 de agosto de 2026.

O Conselho reitera sua preocupação com o atraso na apreciação das demonstrações financeiras referentes ao 1º e ao 2º trimestres de 2026.

12 - Análise do Balancete e acompanhamento mensal dos resultados econômicos – financeiros – março / 2026 – Pagamentos de notas fiscais acumuladas - A DIREXE, através do Comunicado nº 8/2026/DIREXE-CDC, informou que o relatório solicitado será encaminhado ao Conselho Fiscal mensalmente, a partir da reunião de Agosto/2026.

O Conselho acompanhará o assunto.

13 - Atas das 172ª e 173ª Reuniões Ordinárias do Comitê de Auditoria Estatutário da CDC, realizadas em abril/2026 – Ajuste no cronograma das Demonstrações financeiras - A DIREXE, através do Comunicado nº 8/2026/DIREXE-CDC, informou que a Coordenadoria Financeira informou que o cronograma de execução será devidamente retificado e atualizado após a conclusão da contratação da empresa de auditoria independente, ocasião em que serão definidos e divulgados os novos prazos para a execução das atividades previstas.

Conforme convocação realizada na reunião anterior, compareceram à reunião, de forma virtual, os

membros do Comitê de Auditoria Estatutário, Sr. Maurício Augusto Souza Lopes e Sr. Josevaldo Nergino de Sousa. Também esteve presente o Sr. Edgar Ribeiro, Coordenador Financeiro, representando o Diretor Financeiro, que não compareceu à reunião.

Considerando a ausência do Diretor Financeiro, bem como a não prestação de informações mais detalhadas e atualizadas sobre o tratamento da matéria pela Diretoria Executiva, a tentativa de concluir em conjunto a elaboração de um adequado calendário para a apresentação e aprovação, pelos órgãos estatutários, das demonstrações financeiras mensais, trimestrais e anuais referentes ao exercício social de 2026 restou prejudicada.

O Conselho Fiscal reitera, portanto, com a concordância do COAUD, a necessidade de que a Diretoria Executiva da companhia reveja, com máxima urgência, o cronograma relativo à apresentação e à aprovação das referidas demonstrações financeiras do corrente ano; sendo imprescindível (conforme determinado, inclusive, pelo Conselho de Administração) a antecipação das datas atualmente programadas, de modo a garantir a observância a prazos mínimos de boa governança para uma adequada análise das contas da companhia, sobretudo as anuais, e para a correspondente emissão de parecer, primeiramente pelo COAUD (com vistas a subsidiar a decisão do Conselho de Administração sobre a matéria) e, somente ao final, pelo Conselho Fiscal (com fim a fundamentar a deliberação dos acionistas em AGO).

Ante as omissões e dificuldades enfrentadas para atendimento dessa antiga demanda, o Conselho Fiscal encaminha assunto para conhecimento e específica avaliação pelo Conselho de Administração.

14 - Análise do Balancete e acompanhamento mensal dos resultados econômicos – financeiros – abril / 2026 - Assistência Médica - A DIREXE, através do Comunicado nº 8/2026/DIREXE-CDC, informou que a Coordenadoria Financeira (CODFIN) informa que, no mês de abril de 2026, foi registrada a Nota Fiscal nº 86105628, emitida pela Hapvida, no valor total de R\$ 109.564,80. Durante a análise contábil, constatou-se que não foi realizado o rateio da despesa conforme os critérios estabelecidos. O correto seria a apropriação dos valores de R\$ 90.860,28 na conta contábil nº 41101010012 e de R\$ 18.704,52 na conta contábil nº 51101010015. Em decorrência da ausência do rateio no momento do registro inicial, a despesa foi contabilizada de forma inadequada, ocasionando distorção temporária na composição das despesas com assistência médica. A CODFIN esclarece que a inconsistência foi devidamente regularizada mediante lançamento de reclassificação contábil realizado em 01/05/2026, promovendo a correta alocação dos valores nas respectivas contas de despesas com assistência médica, restabelecendo a adequada evidenciação contábil e a fidedignidade das demonstrações financeiras. Dessa forma, informa-se que a situação encontra-se regularizada, não havendo impactos remanescentes sobre os saldos das contas contábeis envolvidas.

O Conselho retira a pendência.

15 - Análise do Balancete e acompanhamento mensal dos resultados econômicos – financeiros – abril / 2026 - Estagiários - A DIREXE, através do Comunicado nº 8/2026/DIREXE-CDC, informou que a Coordenadoria Financeira (CODFIN) informou que, no mês de abril de 2026, foram registradas duas Notas Fiscais emitidas pela RENAPSI, referentes à contratação do programa Jovem Aprendiz, conforme discriminado abaixo: Nota Fiscal nº 135552 – referente à competência março/2026, no valor de R\$ 10.584,60; Nota Fiscal nº 138671 – referente à competência abril/2026, no valor de R\$ 10.591,83. Esclarece-se que a Nota Fiscal nº 135552, inicialmente emitida para a competência de março/2026, foi posteriormente cancelada pela RENAPSI em razão de inconsistência no valor faturado, sendo necessária a emissão de novo documento fiscal com o valor correto. Em decorrência desse procedimento, houve o reconhecimento, no mês de abril/2026, das despesas correspondentes à competência de março, juntamente com a despesa da competência de abril, ocasionando um aumento pontual no montante das despesas registradas no período. A CODFIN ressalta que essa variação decorre exclusivamente da regularização do faturamento promovida pela prestadora do serviço, não representando acréscimo efetivo dos custos da Companhia, mas apenas um efeito temporal no reconhecimento contábil da despesa.

O Conselho retira a pendência, reiterando a recomendação para que sejam adotadas efetivas medidas com vistas a evitar o acúmulo de notas fiscais.

16 - Juros e Multas – abril / 2026 - A DIREXE, através do Comunicado nº 8/2026/DIREXE-CDC, informou que a Coordenadoria Financeira (CODFIN) informou que os valores registrados na rubrica de multas e encargos no exercício de 2026 referem-se às seguintes ocorrências: Competência fevereiro/2026: R\$ 4.505,60 – Multa pecuniária aplicada pela ANTAQ, no âmbito do Processo nº 50300.012535/2025-83, em decorrência da constatação de inadequada manutenção do píer, em desacordo com as exigências da autoridade reguladora. Competência março/2026: R\$ 5.381,63 – Multa decorrente do pagamento em atraso de boletos do OGMO, ocasionado pelo recebimento da documentação pela CODFIN após o prazo necessário para processamento e liquidação tempestiva da obrigação. R\$ 2.022,90 – Juros incidentes sobre Auto de Infração lavrado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), relacionado ao descumprimento de normas de segurança e saúde no trabalho, especificamente em razão da existência de escada com processo de corrosão no Cais Pesqueiro. A CODFIN esclarece que os registros contábeis foram realizados em conformidade com a documentação comprobatória e refletem despesas extraordinárias decorrentes de penalidades e encargos aplicados por órgãos reguladores e fiscalizadores, bem como de obrigações liquidadas em atraso. Por fim, ressalta-se a importância da adoção de medidas preventivas pelas áreas responsáveis, visando ao cumprimento tempestivo das obrigações administrativas e à manutenção adequada das instalações da Companhia, de forma a mitigar a ocorrência de multas, juros e demais encargos que impactam negativamente o resultado econômico-financeiro da Companhia.

O Conselho retira a pendência.

17 - Atas da 2545ª a 2547ª Reuniões Ordinárias da DIREXE, realizadas em maio e junho /2026 – Horas extras - A DIREXE, através do Comunicado nº 8/2026/DIREXE-CDC, informou que em atendimento à solicitação do CONFIS, segue anexa a planilha (11580704) contendo o levantamento do montante dos valores pagos a título de horas extras aos empregados ocupantes de Função de confiança, anteriormente chamado de gratificação técnica (GT). Para fins de apuração do montante, foi considerado o período dos últimos cinco anos anteriores à suspensão dos pagamentos, ocorrida em outubro de 2023, abrangendo o intervalo de outubro de 2019 a setembro de 2023. Quanto ao questionamento acerca da existência de parecer jurídico que tenha fundamentado a dispensa da cobrança dos valores pagos, informa-se que não houve consulta formal, por parte dessa coordenadoria, porém a solicitação da dispensa dos valores pagos considerou, dentre outros aspectos, a boa-fé dos empregados beneficiários, o caráter alimentar das verbas percebidas e o fato de que os pagamentos decorreram de prática administrativa consolidada e autorizada pela gestão vigente à época dos fatos.

Considerando o relevante valor envolvido e a peculiaridade da questão, o Conselho alerta para a necessidade de a matéria ser avaliada pelo jurídico da Companhia.

18 - Autorizações DIRPRE realizadas em abril e maio / 2025 – Energia elétrica TMP - A DIREXE, através do Comunicado nº 8/2026/DIREXE-CDC, informou que conforme Comunicado 141 (11353258) e Fatura 373866 TORRES ILUMINAÇÃO CMAT MAI/2024 A NOV/2025 (11354398), o faturamento das Torres de iluminação 31,32 e 33 foram faturadas em 03/06/2026 e enviada a CMA. Informou que o pagamento ainda não foi realizado pela Empresa Termap.

O Conselho reitera a pendência, ressaltando que a matéria está se prolongando por muito tempo, e solicita que, na próxima reunião, seja apresentado relatório contendo as providências adotadas e o andamento das ações pela área responsável.

19 - Atas da 2540ª a 2542ª Reuniões Ordinárias e 95ª e 96ª Reuniões Extraordinárias da DIREXE, realizadas em março e abril/2026 - Defensas marítimas - A DIREXE, através do Comunicado nº 8/2026/DIREXE-CDC, informou que o assunto está sendo tratado entre a Diretoria Executiva e a Coordenadoria Jurídica, e que tão logo seja tomada uma decisão definitiva sobre o assunto, informaremos ao Conselho Fiscal.

O Conselho acompanhará o assunto.

20 - Análise do Balancete e acompanhamento mensal dos resultados econômicos – financeiros – fevereiro / 2026 - Multas e autos de infração ANTAQ - A DIREXE, através do Comunicado nº

8/2026/DIREXE-CDC, informou que em atenção à recomendação exarada pelo Conselho Fiscal no item 4.3, referente à necessidade de máxima atenção aos prazos, notificações e cumprimento das obrigações junto à ANTAQ, bem como ao alerta sobre a responsabilização pessoal dos gestores, a CODINF manifesta total ciência com os apontamentos apresentados. Quantos aos relatórios técnicos de monitoramento do Píer Petroleiro sob responsabilidade da CODINF, esclarecemos que estes vêm sendo rigorosamente elaborados e enviados para DIRPRE, para posteriormente protocolados junto à ANTAQ a cada 10 (dez) dias, conforme acordado na Deliberação nº 97/2026.

O Conselho retira a pendência.

21 - Análise do Balancete e acompanhamento mensal dos resultados econômicos – financeiros – fevereiro / 2026 - Juros e multas por atraso de pagamentos - A DIREXE, através do Comunicado nº 8/2026/DIREXE-CDC, informou que conforme detalhado no Item 4 desta pauta, a multa principal originou-se de inconformidades físicas no Píer Petroleiro. O valor de R\$ 4.506,00 refere-se exclusivamente aos encargos moratórios gerados pelo pagamento intempestivo da guia de recolhimento original. Cumpre esclarecer que a guia de recolhimento da referida multa regulatória não foi disponibilizada diretamente a esta Coordenadoria em tempo hábil para processamento financeiro antes de seu vencimento. O conhecimento da existência da referida GRU e de seu vencimento pretérito ocorreu apenas de maneira reativa, após notificação por correio eletrônico emitida pela ANTAQ e recebida em nível diretivo, sendo posteriormente repassada a este setor técnico. Uma vez que esta Coordenadoria não detinha a posse do documento de cobrança, tampouco havia sido notificada de sua emissão pela diretoria detentora do canal de recebimento oficial antes da data limite, restou faticamente impossível qualquer ação preventiva ou processamento de pagamento tempestivo por parte do gestor responsável.

O Conselho solicita o encaminhamento de relatório sobre a matéria, contendo uma minuciosa avaliação do procedimento que foi seguido pela companhia, de modo a identificar a falha que deu origem à ocorrência (multa por atraso de pagamento) e a prever eventos futuros.

22 - FUNCIONAMENTO DE REUNIÕES DO COLEGIADO - A DIREXE, através do Comunicado nº 8/2026/DIREXE-CDC, informou que a Coordenadoria de TI informa que já se encontra em processo de Contratação, SEI 50900.000002/2025-90, a plataforma Office 365, o qual contemplara as solicitações dos conselheiros. Não tem um notebook disponível definitivo para a secretaria da DIREXE e que há um notebook para o empréstimo, o qual é utilizado a outros setores quando solicitado.

O Conselho retira a pendência.

23 - Análise do Balancete e acompanhamento mensal dos resultados econômicos – financeiros – março / 2026 - Energia - A DIREXE, através do Comunicado nº 8/2026/DIREXE-CDC, informou que a CODMAN informou que a redução do valor pago pela energia neste período decorre de dois fatores principais: a aquisição de energia no mercado livre (Contrato 001/2025 – KROMA Comercializadora de Energia – SEI:10582517) e a diminuição da carga, considerando que a movimentação de consumo apresenta caráter sazonal.

O Conselho retira a pendência.

24 - Análise do Balancete e acompanhamento mensal dos resultados econômicos – financeiros – abril / 2026 – Serviços de Informática - A DIREXE, através do Comunicado nº 8/2026/DIREXE-CDC, informou que a Coordenadoria de TI informou que no período citado, houve incremento nos seguintes serviços: Evolução dos servidores da MXM - ERP , repactuação da Engesoftware e Conectaa, migração dos servidores para a Nuvem e preparação ao "*Disaster Recovery* - DR". Salienta que a migração dos servidores teve um aumento substancial, pois foi realizado uma cópia dos servidores físicos do CDC para a Nuvem.

O Conselho retira a pendência.

25 - Análise do Balanço Patrimonial da CDC de 2025 / Apresentação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras 2025 / Deliberação sobre a proposta da Diretoria para Destinação do Resultado da CDC no exercício de 2025 – Calendário Relatório Coaud - O CONSAD, através do Comunicado nº 6/2026/CONSAD-CDC, informou que o assunto será submetido para análise do CONSAD em sua próxima reunião.

O Conselho acompanhará o assunto.

26 - Minuta da Ata da 608ª Reunião Ordinária do CONSAD – Ex-conselheira - O CONSAD, através do Comunicado nº 6/2026/CONSAD-CDC, informou que a Coordenadoria Jurídica apresentou manifestação acerca da matéria, expondo os aspectos jurídicos pertinentes. O assunto será submetido ao Conselho de Administração, para apreciação e deliberação, conforme sua competência.

O Conselho acompanhará o assunto.

27 - Minuta da Ata da 610ª Reunião Ordinária do CONSAD – Ajuste na ata - O CONSAD, através do Comunicado nº 6/2026/CONSAD-CDC, informou que a informação foi retificada na ata do Conselho de Administração nº 611, ocorrida em 08 de Junho de 2026.

O Conselho retira a pendência.

28 - Relatório de Auditoria Externa referente ao 3º trimestre / 2025 – Apresentação do Relatório - O CONSAD, através do Comunicado nº 6/2026/CONSAD-CDC, informou que o assunto será submetido para análise do CONSAD em sua próxima reunião.

O Conselho acompanhará o assunto.

29 - Atas das 2479ª a 2484ª Reuniões Ordinárias e 68ª a 71ª Reuniões Extraordinárias da DIREXE, realizadas em setembro / 2024 – Emergencial Vale alimentação/refeição, Emergencial CFTV e Preocupação com as Contratações em caráter emergencial - PCA - O CONSAD, através do Comunicado nº 6/2026/CONSAD-CDC, informou que o assunto será submetido para análise do CONSAD em sua próxima reunião.

O Conselho acompanhará o assunto, ressaltando sua preocupação quanto ao atraso na revisão do PCA 2026, que foi aprovado com falhas.

30 - Atas da 2540ª a 2542ª Reuniões Ordinárias e 95ª e 96ª Reuniões Extraordinárias da DIREXE, realizadas em março e abril/2026 – Contratações emergenciais e Reconhecimento de dívidas - O CONSAD, através do Comunicado nº 6/2026/CONSAD-CDC, informou que o assunto será submetido para análise do CONSAD em sua próxima reunião.

O Conselho acompanhará o assunto.

2.12 – Relatório AUDINT nº 02/2026 - Auditoria de Recursos Humanos

O Conselho tomou conhecimento do Relatório AUDINT nº 02/2026, que trata da Auditoria de Recursos Humanos.

O Conselho recomenda à Diretoria a adoção das providências necessárias para o atendimento dos apontamentos constantes do relatório, com prioridade para aquelas classificadas com grau de criticidade alto.

2.13 - Relatório de Contratos

O Conselho recebeu o relatório de contratos, atualizado até o dia 21/07/2026, contendo as informações solicitadas.

3. ASSUNTOS DIVERSOS

3.1 - Ressarcimento de empregados cedidos

O Conselho recebeu as informações referentes ao ressarcimento de empregado cedido com posição de junho de 2026.

3.2 - Receitas e Despesas – TMP

O Conselho recebeu planilha contendo as receitas e as despesas do Terminal Marítimo de Passageiros – TMP referente ao mês de junho de 2026.

3.3 - Provisionamento de ações judiciais referente ao 2º trimestre / 2026

O Conselho recebeu os relatórios sobre o provisionamento de ações judiciais, referentes ao 2º trimestre/2026, composto por Ações Cíveis Estaduais e Federais e Ações Trabalhistas.

3.4 - Resultado das metas de gestão – 1º trimestre / 2026

O Conselho recebeu o relatório contendo os resultados das análises de avaliação do cumprimento das Metas de Gestão referentes aos 1º trimestre/2026.

3.5 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC

O Conselho recebeu informações quanto ao acompanhamento dos recursos a título de AFAC.

O Conselho solicitou a presença dos responsáveis pelas informações encaminhadas. O Sr. José Evandro de Goes, Coordenador de Planejamento Estratégico (CODPLA), e o Sr. Cândido Oliveira, representante da CODPLA, compareceram à reunião e prestaram os devidos esclarecimentos.

O Conselho solicitou que as informações sejam atualizadas no próximo relatório trimestral sobre a matéria em conformidade com o que foi discutido durante a reunião, dando-se ênfase à atualização do quadro.

O Colegiado requereu, ainda, que a Administração da Companhia priorize o atendimento da ação de "Gerenciamento do Programa de Conformidade de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos", considerando que a Companhia recebeu aporte de mais de um milhão de reais da União, por meio de AFAC, em 2017; sem que nenhuma medida concreta tenha sido tomada. Ademais, o Conselho convocou o Coordenador de Infraestrutura para participar da próxima reunião para tratar do assunto.

4. OUTROS ASSUNTOS

4.1 - Contrato de prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas

O Conselho solicitou a presença da responsável pelo contrato de prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas para prestar esclarecimentos. A Sra. Juliana Alcantara Forte, Assessora Técnica da Presidência, compareceu à reunião e prestou os esclarecimentos solicitados pelo Colegiado acerca do andamento da execução do referido contrato.

O Conselho solicitou o encaminhamento de relatório de acompanhamento da execução do contrato, com periodicidade quadrimestral.

4.2 - Plano de Contratações Anual - PCA 2027

O Conselho solicita informação sobre o andamento do Plano de Contratações Anual - PCA

2027, destacando que o assunto já deveria ter sido aprovado pela administração da companhia, inclusive com fim a subsidiar o encaminhamento do Plano de Dispendios Globais - PDG 2027, que já foi enviado à SEST em junho/2026.

O Colegiado destaca, ainda, que o atraso na elaboração e aprovação do Plano de Negócios e do PCA se reflete nos graves problemas que a companhia tem reiteradamente enfrentado quanto à reprogramação orçamentária; aos atrasos e revisões dos procedimentos licitatórios; aos dimensionamentos e aditamentos contratuais; às contratações emergenciais e aos reconhecimentos de dívida, com destaque para serviços de prestação contínua e ordinária; além de outras dificuldades correlatas.

5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

Constatada a inexistência de qualquer outro assunto a tratar, a Presidente agendou a próxima reunião para o dia **28/08/2026** e deu os trabalhos por encerrados, sobre os quais, eu, Mayara Brenda Sousa do Nascimento Silva, Secretária, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros e por mim.

Fortaleza, 31 de julho de 2026

IVO CORDEIRO PINHO TIMBÓ

Presidente

GEORGE CHRISTIAN LINHARES BEZERRA

Conselheiro

BRUNO FERNANDES DA ROCHA BORBA

Conselheiro

MAYARA BRENDA SOUSA DO NASCIMENTO SILVA

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Ivo Cordeiro Pinho Timbó**, **Conselheiro**, em 06/08/2026, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Mayara Brenda Sousa do Nascimento**, **Secretário(a)**, em 12/08/2026, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **George Christian Linhares Bezerra**, **Conselheiro**, em 13/08/2026, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO FERNANDES DA ROCHA BORBA**, **Conselheiro**, em 19/08/2026, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0,](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **11602938** e o código CRC **1443D528**.



Referência: Processo nº 50900.000128/2021-31



SEI nº 11602938

Praça Amigos da Marinha, S/N - Bairro Mucuripe
Fortaleza/CE, CEP 60.180-422
Telefone: 8532668856 - <http://www.docasdoceara.com.br/>